



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 MAR. 2017</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3430/17</i>
-----------	---	-----------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PMDB

Indica ao Governo do Estado que seja feito um termo de Parceria entre a Seduc e a Prefeitura para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa para a Escola Infantil Beija Flor no Município de Costa Marques / Ro.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, que seja feito um termo de Parceria entre a Seduc e a Prefeitura para aquisição dos materiais que serão descritos na justificativa para a Escola Infantil Beija Flor no Município de Costa Marques / Ro.

Plenário das Deliberações, 21 de Fevereiro de 2017.

[Signature]
LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado vai as descrições abaixo dos materiais para manutenção da Escola Escola Infantil Beija Flor.

- 03 centrais de ar condicionado.
- 01 Arquivos.
- 02 computadores.
- 01 impressoura.
- 01 geladeira.
- 01 freezer.
- 03 armario.
- 12 mesas com cadeiras.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 | 69.321.6.2016